



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **IGOR ABRAHÃO ABDON**, designado pela Portaria nº. 3874/2013-GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, vem alterar o nome do servidor responsável pela fiscalização do Contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

CONT. Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL ANTERIOR	FISCAL ATUAL
057/2013	JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇ ÕES LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de monitoramento digital de imagens - CFTV	Silvio Sandro Barros Feitosa, matrícula nº 113441, CPF 392.852.94 2-00	Marcos Ramalho Junior, matrícula nº 120324.

Belém, 19 de fevereiro de 2014.


IGOR ABRAHÃO ABDON
Secretário

vem alterar o servidor responsável pela fiscalização do Contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações// **Contrato 090.2013 SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME:** Fiscal anterior: Silvio Sandro de Barros Feitosa (matrícula: 113441); Fiscal atual: Marcos Ramalho Junior (matrícula: 120324) // Belém, 19 de fevereiro de 2014// Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração.

**APOSTILAMENTO CONTRATO 057/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650295**

Extrato de Termo de Apostilamento - Contrato 057/2013 - O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Igor Abrahão Abdon, designado pela Portaria nº 3874/2013-GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, autoriza o apostilamento do Contrato nº. 057/2013/73PA, alterando o nome do servidor responsável pela fiscalização do Contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações//Contrato nº. 057/2013-Empresa JL Mesquita Serviços de Telecomunicações Ltda.// Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de monitoramento digital de imagens - CFTV//Fiscal anterior: Silvio Sandro Barros Feitosa - Matrícula 113441// Fiscal Atual: Marcos Ramalho Junior - Matrícula 120324//Belém, 19 de fevereiro de 2014//Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 088 AO 103/2014 (2ª
PUBLICAÇÃO)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647431

**Edital nº 088/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 180012006-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luiz Furtado Rebelo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Furtado Rebelo**, responsável pelas contas da **Prefeitura Municipal de Breves**, no **exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **180012006-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

**José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria
Edital nº 089/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 960022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joel Pereira da Silva**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joel Pereira da Silva**, Presidente da **Câmara Municipal de Ourilândia do Norte**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **960022009-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 090/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1210012009-00/201007751)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luciano Guedes**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes - Ordenador**, responsável pelas contas de gestão da **Prefeitura Municipal de Pau D'Arco**, **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210012009-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 091/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1210012009-00/201007751)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luciano Guedes**. O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes - Ordenador**, responsável pelas contas de governo da **Prefeitura Municipal de Pau D'Arco**, **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210012009-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/ 6ª Controladora/TCM

**Edital nº 092/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1210012010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luciano Guedes**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes - Ordenador**, responsável pelas contas de gestão da **Prefeitura Municipal de Pau D'Arco**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 093/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1210012010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luciano Guedes**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes - responsável** pelas contas de governo da **Prefeitura Municipal de Pau D'Arco**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 094/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1210172010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luciano Guedes**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau D'Arco**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210172010-00**, referente àquele Fundo no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 095/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1210072010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Solange Rosa dos Santos Silva**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Solange Rosa dos Santos Silva - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D'Arco**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210072010-00**, referente àquele Fundo no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 096/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1210232010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Wilson Gomes Botelho**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wilson Gomes Botelho - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Pau D'Arco**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210232010-00**, referente àquele Fundo no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 097/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1210052010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Fredson Pereira da Silva**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fredson Pereira da Silva - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210052010-00**, referente àquele Fundo no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 098/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1210192010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Wilson Gomes Botelho**.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wilson Gomes Botelho - Ordenador de Despesa do FUNDEB de Pau D'Arco**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210192010-00**, referente àquele Fundo no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

